



Via Sul Terceirização de Serviços Ltda.

Nº do contrato:	401.580-08/2012
Empresa:	Via Sul Terceirização de Serviços Ltda
Município:	Ibirubá/RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Desonerado	Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
26,85%		
Parâmetro	%	Verificação
<u>Administração Central</u> Min: 3,80% Máx: 4,67%	3,80%	OK
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,32% Máx: 0,74%	0,32%	OK
<u>Riscos</u> Min: 0,50% Máx: 0,97%	0,60%	OK
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 1,02% Máx: 1,21%	1,02%	OK
<u>Lucro</u> Min: 6,64% Máx: 8,69%	6,64%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK
OBSERVAÇÕES		
Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS</u> <u>Incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>		
As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).		

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Rosangela Filipi Teles - Representante legal do Proponente: Via Sul Terceirização de Serviços Ltda

03/01/2017

Responsável técnico: Rogério Reginato Eng. Civil
CREA/RS 097.166

Via Sul Terceirização de Serviços Ltda.
(54) 3359 1571 / 2156 / (54) 9703 5043
CNPJ: 17.856.392/0001-98

viasul.servicos@hotmail.com

<http://www.viasult.com.br>

Rua Irmão Gabriel Taborin, 080 - Centro - CEP 99155-000 - Vila Maria / RS